

EDITAL DE SELEÇÃO PARA VOLUNTARIADO – GESTÃO DE TALENTOS

Nº 01/2017

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Gerente do Departamento de Recursos Humanos da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de voluntários para atuação na Área de Gestão de Talentos FADBA, com previsão de início das atividades para o primeiro semestre letivo de 2017.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Administração, Psicologia, Fisioterapia, Secretariado Executivo ou Teologia, devendo apresentar o comprovante de matrícula, caso solicitado.

§3º A função, o período mínimo exigido, os horários de trabalho e a quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRABALHO	Nº VAGAS
CURSO: ADMINISTRAÇÃO			
Voluntário	A partir do 5º	Três turnos por semana (a combinar)	1
CURSO: FISIOTERAPIA			
Voluntário	A partir do 7º	Três turnos por semana (a combinar)	1
CURSO: PSICOLOGIA			
Voluntário	A partir do 5º	Três turnos por semana (a combinar)	1
CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO			
Voluntário	A partir do 1º	Três turnos por semana (a combinar)	1
CURSO: TEOLOGIA			
Voluntário	A partir do 1º	Três turnos por semana (a combinar)	1

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo (atualizado).

Art. 4º Os candidatos farão a inscrição, apresentando o currículo no setor de Gestão de Talentos da FADBA, entre os dias 20 de Março e 27 de Março de 2017.

DA SELEÇÃO

Art. 5º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª etapa: Análise do Currículo;

II - 2ª etapa: Entrevista e Redação;

III - 3ª etapa: Dinâmica de Grupo.

§1º Na 1ª etapa, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: período do curso, perfil do candidato em relação ao perfil para o cargo específico, dentre outras.

§2º Na 2ª etapa serão considerados os itens motivação para atuação na instituição, alinhamento com os valores organizacionais e desenvoltura na entrevista. E na redação serão considerados os itens relacionados à produção escrita, considerando a norma culta da Língua Portuguesa.

§3º Na 3ª etapa serão analisadas características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: período do curso, turno do curso. Havendo o empate, o voto será dado pelo representante do setor.

Art. 6º A 2ª etapa (entrevista e redação) acontecerá no dia **30 de Março de 2017**, a partir das 8h e a partir das 14h (a combinar), no prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia. A 3ª etapa (dinâmica de grupo) acontecerá no dia **05 de Abril de 2017**, no prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

§1º Divulgação dos resultados: 06 de Abril de 2017.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Atuar como voluntário da Gestão Talentos segundo as regras do Regimento Interno da Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Gestão de Talentos.

Débora Conceição
Gerente da Gestão de Talentos

Antonio Mariano
Gerente de Recursos Humanos